



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Decreto nº 2428,
de 10 de abril de 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
DOTACAO ORÇAMENTÁRIA QUE
MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito do Município de Iguaçu – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.149 de 07/12/2012 e nos dispostos do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITOS:

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
144 – 108.244.0026.2088	3.3.90.00	02.500.02	V	50.000,00

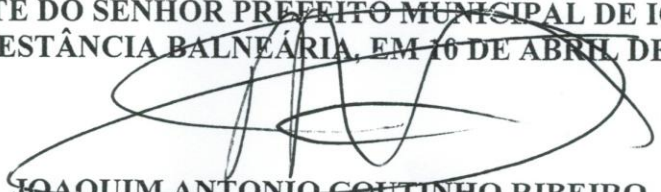
Artigo 2.º - O recurso necessário para atender o disposto no artigo anterior ocorrerá com a transposição de valor da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS:

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
112 – 99.999.9999.9999	9.9.99.00	01.110.00	O	50.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2013.


JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL